



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 840/2009

Concede Licença Prêmio ao servidor **DANIEL SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **DANIEL SILVA**, portador do RG nº 3.617.792-4-SSP-PR, admitido em 22 de outubro de 1984 e nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Topógrafo, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº 8894/2008, em consonância às disposições do artigo 1º, da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 03 de agosto de 2009 a 02 de novembro de 2009, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de julho de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 000.000.000

DE 19/07/2009

ANEXO Nº 000.000.000

DE 19/07/2009

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19/ julho /20 09
DE N.º 8633
UMUARAMA, 20 julho /20 09
Ellen Varela Soares Toso
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO